



## PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO N° 490/2023 - Enivaldo Ramos de Freitas - APELO ao Governo Federal pela elaboração de novo regramento que garanta o direito das pessoas com deficiência, dentre elas, os portadores do Transtorno do Espectro Autista – TEA de utilizar as vagas de estacionamento reservadas às pessoas com deficiência, revogando a Resolução CONTRAN n° 965, de 17 de maio de 2022, que define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/05/2023
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Externo - Outros
Status	Proposição aprovada

## TEXTO DA AÇÃO

Encaminha OF. PR/DL n.º 497

Jundiaí, 24 de maio de 2023.

**Joana Cristina Barbi Chrispim**  
Agente de Serviços Técnicos